

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO CENTRO
PAULA SOUZA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL IRMÃ AGOSTINA
Ensino Técnico Integrado ao Médio em Administração

Giulia Conceição Variano
Giulianna Conceição Variano
Rodrigo Nascimento Diamantino

PAPEL DO ESTADO NO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

São Paulo

2022

Giulia Conceição Variano
Giulianna Conceição Variano
Rodrigo Nascimento Diamantino

PAPEL DO ESTADO NO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Trabalho de Conclusão de Curso,
realizado pelos alunos do 3º ano do
Ensino Técnico Integrado em
Administração da Etec Irmã Agostina,
orientado pelo professor Adriano Oliveira
Barbosa

São Paulo

2022

1. DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao professor Adriano, por todos os ensinamentos passados durante o curso.
Á todos os empreendedores e futuros empreendedores do Brasil.

2. AGRADECIMENTO

Aos integrantes, por todo esforço dedicado à concretização do trabalho.

A todos professores que contribuíram com seus conhecimentos.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.

3. EPÍGRAFE

“Pequenas oportunidades são muitas vezes o começo de grandes empreendimentos.”

-Demóstenes

4. RESUMO

O empreendedorismo ao passar dos anos se tornou uma atividade essencial que impacta diretamente a economia de um país, que posteriormente, com o advento da globalização, elevou o patamar dos empreendedores a nível mundial tornando-os importantes agentes econômicos no desenvolvimento de um país. O trabalho visa analisar a perspectiva de um estado empreendedor bem como seus benefícios e as políticas feitas para auxiliar neste processo. No prisma econômico, o empreendedor é visto como aquele que, resumidamente, enxerga oportunidades de atividades lucrativas em diversos âmbitos de uma sociedade e a aproveita gerando inovação. O Estado, principal agente econômico de um país, se trata de uma sociedade que se une com o objetivo de ampliar a economia brasileira, tendo como principal função favorecer um ambiente social, cultural e financeiro.

Palavras Chaves: Estado, Empreendedorismo, Inovação

ABSTRACT

Entrepreneurship over the years has become an essential activity that directly impacts the economy of a country, which later, with the advent of globalization, raised the level of entrepreneurs worldwide, making them important economic agents in the development of a country. The paper aims to analyze the perspective of an entrepreneurial state as well as its benefits and the policies made to assist in this process. From an economic point of view, the entrepreneur is seen as the one who, in short, sees opportunities for profitable activities in various areas of a society and takes advantage of them by generating innovation. The State, the main economic agent of a country, is a society that unites with the objective of expanding the Brazilian economy, having as its main function to favor a social, cultural, and financial environment.

Keywords: State, Entrepreneurship, Innovation

SUMÁRIO

1. DEDICATÓRIA	3
2. AGRADECIMENTO	4
3. EPÍGRAFE	5
4. RESUMO.....	6
5. INTRODUÇÃO.....	7
5.1 OBJETIVOS GERAL	7
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO.....	7
5.3 HIPÓTESE	8
5.4 JUSTIFICATIVA	8
5.5 METODOLOGIA.....	8
6. O QUE É ESTADO?	10
7. O QUE É EMPREENDEDORISMO	12
7.1 VISÃO EMPRESARIAL.....	13
7.2 ATUAL SITUAÇÃO EMPREENDEDORA NO PAÍS.....	14
7.3 POTENCIAIS EMPREENDEDORES	14
7.4 MOTIVOS PARA EMPREENDER	16
7.5 AÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	18
7.5.1 EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	18
7.5.2 LEIS	20
7.5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS	20
7.6 O ESTADO EMPREENDEDOR.....	22
7.7 INSTITUIÇÕES DE APOIO.....	23
8. O ESTADO POR TRÁS DA APPLE.....	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26

5. INTRODUÇÃO

O Estado ao assumir um papel ativo, carrega para si a responsabilidade de gerar uma economia mais fomentada, gerando rendas e inovações, mudando o estigma de que o Estado só deve agir de forma a estruturar a base do mercado e corrigir suas falhas, negando o poder que o mesmo possui.

Devido ao atual estado do fomento ao empreendedorismo por parte do Estado, mostra-se necessário o apoio ao investimento de programas, de novos negócios, em inovação e em demais benefícios, para que as pessoas criem novos empreendimentos por opção, e para que elas sobrevivam ao mercado competitivo e dinâmico, onde milhares de micros, pequenas e médias empresas fecham todo ano por falta de suporte que apenas o governo, com seu papel ativo, pode fornecer.

O trabalho tem como objetivo abordar o fomento do estado no empreendedorismo, bem como formas e maneiras que foram encontradas a fim de facilitar um novo empreendimento, a partir de instituições, leis e programas criados com o intuito de gerar esse fomento.

O documento atual foi realizado com base em pesquisas e leitura de artigos que possuem a temática como principal foco, além de haver a organização de dados quantitativos analisados e vistos como referentes ao tema neste trabalho descrito.

5.1 OBJETIVOS GERAIS

Analisar o impacto que um Estado ativo e um empreendedor promove ao país;

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir o que é empreendedorismo;

Examinar a condição do cenário empreendedor no Brasil;

Apresentar ações que forneçam o fomento ao empreendedorismo no Brasil;

Entender o papel do estado no empreendedorismo;

5.3 HIPÓTESE

O estado, ao assumir o papel de agente empreendedor, colabora e incentiva o desenvolvimento de seu país.

5.4 JUSTIFICATIVA

O atual cenário de empreendedorismo no Brasil enfrenta diversas dificuldades, e o empreendedor também ao abrir um novo negócio, dificuldades essas que o Estado, aquele que devia amparar e fornecer todo auxílio, é visto por causar algumas delas. Problemas como legislação, falta de apoio financeiro, altas cobranças de impostos e falta de programas de incentivo e estímulo são alguns dos vários empecilhos ao se empreender. Com a pandemia, veio mais obstáculos, mais impasses e mais transtornos, por isso, nesse artigo, exploraremos assuntos que se relacionam, de alguma forma, com o cenário do empreendedorismo no Brasil, o empreendedor e o papel do Estado como principal agente do empreendedorismo e inovação.

5.5 METODOLOGIA

Este trabalho teve como finalidade analisar e provar que o Estado tem um papel fundamental no incentivo ao empreendedorismo.

A classificação da pesquisa quanto aos seus objetivos, se divide em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas (KIPNIS, 2005). A opção que mais se aproximou ao tipo de estudo foi a explicativa.

Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (Antonio Carlos Gil, 2012).

Este estudo apresentado conta com a abordagem qualitativa e foi baseada em estudos de Mariana Mazzucato através do livro "O Estado Empreendedor".

6. O QUE É ESTADO?

Uma sociedade é um grupo de indivíduos que se unem seja por um objetivo em comum, parentescos ou objetivos espirituais. Elas podem ser de diversas naturezas como religiosas ou excelência.

“[...] uma sociedade é a união moral de seres racionais e livres, organizados de maneira estável e eficaz para realizar fim comum e conhecido por todos.” (Darcy Azambuja, 2008).

Segundo Clóvis Beviláqua, “O Estado é um agrupamento humano, estabelecido em determinado território e submetido a um poder soberano que lhe dá unidade orgânica”. Sendo assim, o Estado pode ser definido como um tipo de sociedade, inserida no campo político, que reúne seres com um objetivo em comum para realizar um bem público. Ele visa organizar o espaço de um povo ou nação, operando no meio social, cultural e econômico.

O Estado possui três poderes principais, sendo eles o Executivo, Legislativo e Judiciário. Os três, operando em conjunto, permitem que o Estado exerça sua cidadania, suprimindo as necessidades de sua nação.

O presente trabalho visa explorar o papel do Estado no meio econômico, demonstrando suas formas de favorecer essa área, através do devido incentivo ao empreendedores, principais agentes econômicos.

O Estado tem um papel fundamental para alcançar um nível superior no desenvolvimento da economia brasileira e na geração de renda da população. Para alcançar esse nível, alguns meios podem ser utilizados como investir na inovação, principalmente na tecnológica.

O incentivo à inovação pode ocorrer por meio de políticas públicas que fomentem aspectos concorrenciais de determinado nicho de mercado. Roy Rothwell (1983) elaborou uma classificação de seus diferentes instrumentos utilizados, sendo:

- *Instrumentos do lado da oferta (supply side tools)*
- *incluem a provisão de assistência técnica e de*

financiamento, além do estabelecimento de infraestrutura científica e tecnológica;

– Instrumentos do lado da demanda (demand side tools) – incluem compras governamentais (em diversos níveis de governo) e estabelecimento de contratos para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores. (ROTHWELL, 1983, p. 204, tradução por José Luis Gordona e José Eduardo Cassiolato)

As características dos instrumentos do lado da oferta se relacionam com a redução de custos e riscos, principalmente em áreas com um alto teor de risco, como P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Os instrumentos do lado da demanda tem uma relevância maior no processo inovativo, pois elas contribuem para incluir todo resultado do processo inovativo na economia.

Outra vertente das áreas de inovações, são as tecnológicas. Foi pensando o contexto de incentivos à inovação e à tecnologia que Mariana Mazzucato (2011) observou que o mercado de inovações anseia incentivos governamentais para se tornar bem-sucedido. Em termos econômicos, os incentivos regulatórios envolvem financiamento e estabelecem novas possibilidades para o uso comercial das inovações.

Desse modo, o principal papel do governo no que concerne à inovação tecnológica, portanto, é o de prover os incentivos corretos ao desenvolvimento e à difusão de idéias por parte do setor privado (ações indiretas). Promover um ambiente político, econômico e institucional que estimule as empresas a investir em ciência, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento.

7. O QUE É EMPREENDEDORISMO

O ato de empreender é visto como aquele que identifica problemas, oportunidades e soluções inovadoras. Além disso, é aquele que está sempre em alerta das oportunidades que podem surgir sempre buscando estar à frente de seus concorrentes. Além de ser um dos fatores impulsionadores de desenvolvimento econômico e social de um país.

Schumpeter classifica o empreendedorismo como o processo de “criação destrutiva”, o que significa que os produtos e os processos já existentes são destruídos e substituídos por novos mais eficientes.

Já para Chiavenato, o empreendedor é “alguém que assume riscos e começa algo novo” (CHIAVENATO, 2005). Nessa percepção, o empreendedor busca por suas

motivações pessoais e sua criatividade um nicho, produtos e processos a serem reestruturados, gerando um impacto positivo.

7.1 VISÃO EMPRESARIAL

É indiscutível a importância do empreendedor para a economia de um país. Schumpeter os denomina como responsáveis da chamada destruição destrutiva. Como já mencionado, processo se trata da “destruição” de processos ou produtos não mais eficazes e com sua habilidade de inovação, atualiza-os, inserindo novos produtos no mercado. O empreendedor, dessa forma, se mostra um agente econômico que está em prol da sociedade e do governo, gerando eficiência e aproveitando recursos e oportunidades capazes de fazer uma imensa diferença em uma sociedade.

Além disso, os empreendedores são de grande ajuda no que diz respeito a geração de emprego e renda. Segundo o SEBRAE (2017).

“Uma grande porcentagem dos empreendedores, de quase todos os países encontra-se à frente de Pequenos Negócios. Além de serem responsáveis pela maioria esmagadora dos empreendimentos, os Pequenos Negócios costumam ser responsáveis pela maior parte de geração postos de emprego.”

No que diz respeito a outros impactos gerados pelos empreendedores em uma economia, Porter pontua sua importância no desenvolvimento econômico mencionando o seu papel na geração de competitividade contribuindo para que as empresas busquem sempre vantagem competitiva ocasionando na inovação responsável pelos avanços decorrentes de suas ideias.

“A contribuição do espírito empreendedor para o crescimento econômico pode ser avaliada pelas transformações decorrentes da introdução de novos produtos no mercado, pelas mudanças

tecnológicas e por mudanças nos processos produtivos” (Acs & Audretsch, 1990).

7.2 ATUAL SITUAÇÃO EMPREENDEDORA NO PAÍS

No presente momento, após a pandemia, no relatório realizado pela GEM, foi observado que entre 2019 e 2020 o Brasil perdeu cerca de 9 milhões de empreendedores, chegando ao patamar mais baixo desde 2013. A taxa, que indica o percentual da população adulta ocupada como empreendedor, marcou 30,4%, em 2021 e 31,6% no ano de 2020, já 2019 marcou índices elevados, registrando 38,7% , tendo a taxa mais alta após 2015 (39,3%).

TTE	2019	2020	2021
	38,7	31,6	30,4

Em 2019, a estimativa de pessoas entre 18 e 64 anos à frente do próprio negócio formal foi de cerca de 53,4 milhões. Nos anos de 2020 e 2021, a taxa chegou a marcar 44 milhões.

7.3 POTENCIAIS EMPREENDEDORES

Ainda sobre a atual situação de empreendedores no país, a GEM aplicou uma pesquisa sobre a parcela da população de 18 a 64 anos que pretendem abrir um negócio. Chamados como potenciais empreendedores, foi mostrado que em 2019 a taxa foi de 30,2%, significando que, de cada 10 brasileiros que não eram considerados empreendedores, três deles pretendiam abrir um negócio próprio nos próximos três anos. Se caso esse desejo vier a se realizar, em média serão mais 8

milhões de novos empreendedores ao ano a ingressarem no ambiente de negócios brasileiro.

TAXAS (EM%) E ESTIMATIVA (EM UNIDADE) DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES NO BRASIL

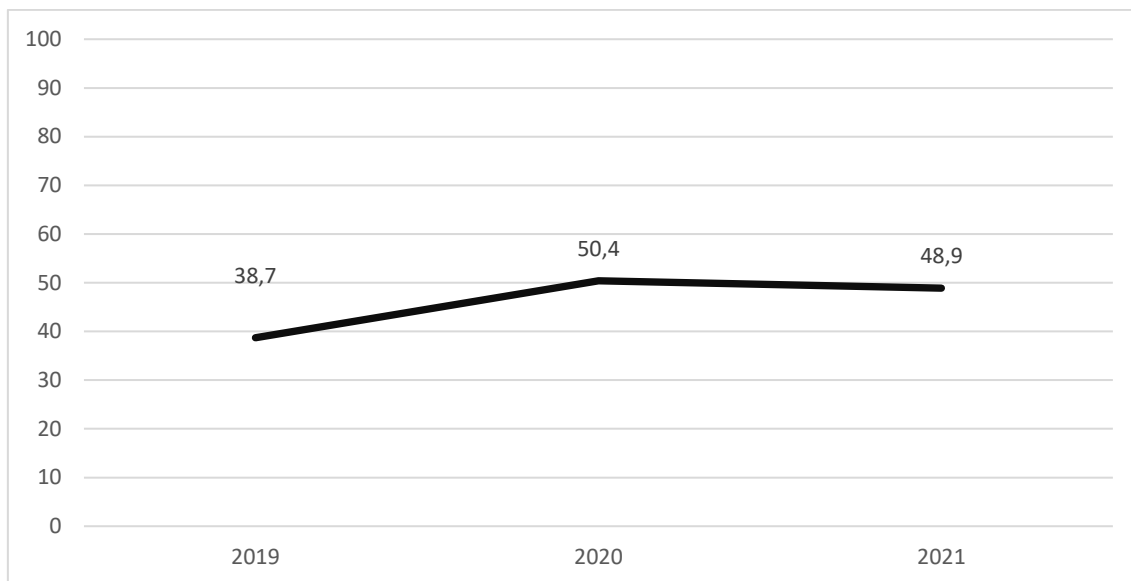
POTENCIAIS EMPREENDEDORES	2017	2018	2019
Taxa (% da população de 18 a 64 anos não empreendedora)	15,3	26,0	30,2
Estimativa (número de pessoas)	13.124.553	22.092.889	25.545.666

7.4 MOTIVOS PARA EMPREENDER

As pessoas costumam ter suas próprias motivações ao ingressarem em uma atividade empreendedora, e, de forma a facilitar o entendimento das motivações atuais dos empreendedores, a GEM buscou conceituar duas motivações, sendo elas os empreendedores por necessidades, que são aqueles que agem por não encontrarem melhores alternativas de empregos e por necessitarem de renda para a sua sobrevivência e a de seus familiares e os empreendedores por oportunidades, que são aqueles que tem uma visão de chance de negócio em um nicho ou em algum produto e resolvem investir mesmo possuindo alternativas substituíveis de empregos.

Nesta leitura, foi mostrado que no ano passado, a taxa de empreendedorismo por necessidade foi de 48,9%. Além disso, em relação aos anos de 2019 a 2020, houve um aumento percentual de 10 pontos, números impulsionados pela pandemia que compeliu a população a tentar se ajustar com efeitos negativos causados pelo covid-19 começando uma vida no empreendedorismo.

“A pandemia teve início em 2020 e junto com ela cresceu a quantidade de desempregados, motivados, em muitos casos, pelo grande número de restrições. “ afirma Carlos Melles, presidente do SEBRAE.



Já, na leitura de empreendedorismo por oportunidade, a pesquisa evidenciou que a taxa subiu 10 pontos percentuais em relação ao ano de 2020, ficando no percentual de 76%. Além disso, a pesquisa também revelou que a cada 100 brasileiros que começam um negócio no Brasil, 71 são motivados por oportunidades e não por necessidades. Segundo o presidente do SEBRAE, “O empresário atual abre uma empresa porque vê uma oportunidade e investe naquela ideia. Ter uma empresa porque não se tem uma ocupação não é mais o principal fator”.

7.5 AÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

7.5.1 EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Um importante fator reconhecido como favorável ao empreendedorismo no Brasil é a educação e o treinamento empreendedor, porém, devido á precariedade do sistema de educação do país, o potencial empreendedor do brasileiro é desperdiçado, pois não conseguem enxergar a educação formal como fator essencial para a abertura e administração do negócio.

Como mecanismo facilitador ou limitador da atividade empreendedora, torna-se necessário análise do papel do sistema educacional, em todos seus níveis, a fim de entender sua importância no aprimoramento da capacidade empreendedora, assim, como exemplos de ações de apoio ao fomento ao empreendedorismo, foram criadas parcerias entre instituições com secretarias municipais e estaduais de educação para realização de projetos que visam desenvolver a capacidade empreendedora dos jovens acadêmicos.

RELAÇÃO DE ALGUMAS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS OFERECIDAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NACIONAIS

ATIVIDADE	OBJETIVO
Febrace - Feira Anual de Ciências e Engenharia	Estimular a criatividade, a inovação e o empreendedorismo pela criação de projetos inovadores.
Fenaceb – Feira Nacional da Educação Básica	Evidenciar a criatividade, o raciocínio lógico, a capacidade de pesquisa e de conhecimento científico.
Projeto Despertar	Preparar aluno do ensino médio para os desafios e oportunidades do mercado de trabalho e para o entendimento do panorama socioeconômico globalizado.
Jovens Empreendedores – primeiros passos	Despertar o espírito empreendedor através de uma proposta pedagógica na educação Básica – Ensino Fundamental.
Projeto Aprender a Empreender	Disseminar o ensino do empreendedorismo de maneira dinâmica por meio de um curso formado por programas

FONTE: MAMEDE (2005).

Nota: Adaptado por MEZA et al. (2008).

Estudos mostram que programas desenvolvidos nas séries iniciais da educação formal possibilitam fortalecer a cultura empreendedora de uma sociedade e preparar

os cidadãos para as mudanças no mercado de trabalho (LUNDSTRÖM; STEVERSON, 2002).

“Quanto maior o grau de escolaridade de um povo, maior o nível de emprego e renda e maior a possibilidade de empreender por oportunidade” (CRUZ JÚNIOR, JOÃO BENJAMIM; COSTA ARAÚJO, PEDRO DA; MACHADO WOLF, SÉRGIO; RIBEIRO, TATIANA, 2006)

7.5.2 LEIS

Além da necessidade da educação empreendedora, algumas iniciativas tomadas pelo governo, a fim de apoiar e acelerar a criação de empresas de sucesso têm sido implementadas. Para estimular o crescimento de empresas inovadoras e elevar a tecnologia, em 2004 foi criada a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004):

“Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País” (Planalto do governo)

A Lei Bem (Lei nº 11.196/2005):

“Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - Repes, nos termos desta Lei.” (Planalto do governo)

E a Lei do Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016):

“Art. 1º Esta Lei dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação” (Planalto do governo).

7.5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Kreft e Sobel (2005), nas sociedades capitalistas, o espírito empreendedor tem sido considerado a força que move o progresso econômico, proporcionando o

desenvolvimento de novos produtos e a eficiência dos mercados, diante disso, o Estado procura formas de viabilizar a abertura de novos negócios ou o desenvolvimento de negócios já existentes, promovendo, assim, o empreendedorismo. A fim de fomentar tais ações no país, surgem as políticas públicas que, como um conjunto de atividades governamentais representado em planos, programas, projetos ou procedimentos desenvolvem feitos que beneficiam os empreendedores.

Para Cassiolato (1999), as políticas públicas tornaram-se imprescindíveis para reorientar os sistemas produtivos e de inovação.

Brasil: mecanismos criados para promover a inovação

Período	Medidas para estimular a inovação
Maio de 2000	Criado o Projeto Inovar através do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas (Pappe)
Novembro de 2003	Lançado o documento Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
Dezembro de 2004	Promulgada a Lei da Inovação
Novembro de 2005	Lei 11.196 - Lei do Bem
Maio de 2008	Instituída a Política de Desenvolvimento Produtivo

Fonte: Guimarães e Azambuja (2010)

7.6 O ESTADO EMPREENDEDOR

No Livro “Responsive Regulation” de Braithwaite em coautoria com Ian Ayres, os autores demonstraram que mercados privados totalmente desregulados tendem a apresentar menor competitividade se comparados aos mercados que possuem o Estado participando estrategicamente da dinâmica econômica.

Apoiada na ideia da inclusão do Estado ser necessária, no livro "O Estado Empreendedor" de Mariana Mazzucato ela demonstra que o Estado vai além da função de corrigir falhas do mercado, possuindo um caráter inovador e dinâmico, que assume investimentos de riscos, fundamentando o impulsionamento de novas tecnologias.

O Estado empreendedor pensado por Mazzucato tenta romper as barreiras entre quais de fato seriam os papéis público e privado na dinâmica entre desenvolvimento de novas tecnologias e governo. Em certa medida, a regulação por meio do Estado empreendedor entende o Estado como agente vivo e empreendedor.

7.7 INSTITUIÇÕES DE APOIO

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro pequenas empresas.

Santini (2015) ressalta que diversos são os fatores que podem levar microempresas a fracassarem, destacando-se: escassez de clientes, insuficiência ou ausência de capital de giro, compromissos com a carga tributária, inexperiência do empreendedor.

O SEBRAE, que tem atuado desde 1972, estimula o desenvolvimento dessas organizações. Entre as principais ações realizadas por este órgão, destaca-se cursos de capacitação, viabilização do acesso a serviços financeiros, estímulo à cooperação entre as organizações, organizações de eventos diversos (BANTERLI; MANOLESCU, 2007). Esta ação visa não apenas o bem das organizações, como contribuir com a sociedade, estimulando a geração de emprego e renda, além de favorecer a elevação do PIB nacional.

“As Micro e Pequenas Empresas já são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil (53,4% do PIB deste setor). No PIB da indústria, a participação das micro e pequenas (22,5%) já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios (SEBRAE, 2014, p. 6).”

8. O ESTADO POR TRÁS DA APPLE

Muitos acreditam que o sucesso por trás da Apple se deve apenas à incrível genialidade de Steve Jobs. De fato, tal característica foi extremamente importante, mas sem o Estado fazendo diversos investimentos públicos por trás das revoluções da informática e internet, tal triunfo por trás da empresa não seria tão grandioso, se transformando em uma potência da indústria de eletrônicos e computadores.

Segundo Mazzucato (2011) "produziram sucesso e lucros maciços porque a Apple conseguiu surfar na onda de investimentos enormes feitos pelo Estado em tecnologias "revolucionárias" que deram sustentação ao iPhone e ao iPad: a internet, o GPS, telas sensíveis ao toque (touch-screen) e tecnologias de comunicação.". Sem essas tecnologias financiados por recursos públicos, a Apple não conseguiria "surfar" e conseqüentemente seus produtos não seriam tão inovadores.

Mazzucato destaca que a Apple recebeu auxílio direto ou indireto do governo através de três áreas principais:

"1. Investimento direto de capital nos estágios iniciais de criação e crescimento.

2. Acesso a tecnologias resultantes de programas de pesquisa governamentais, iniciativas militares e contratos públicos, ou desenvolvidas por instituições de pesquisa públicas, todas financiadas com recursos federais ou estaduais.

3. Criação de políticas fiscais, comerciais ou de tecnologia que apoiavam empresas americanas como a Apple, permitindo que elas mantivessem seus esforços voltados para a inovação em períodos nos quais os desafios nacionais e/ou mundiais impediam que as empresas norte americanas continuassem à frente, ou faziam com que ficassem atrás na corrida pelos mercados mundiais." (Mazzucato, 2011)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Machado Wolf, Sérgio, Costa Araújo, Pedro da, Cruz Júnior, João Benjamim y Ribeiro, Tatiana V. A. *EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA: CONFRONTAÇÃO ENTRE A TEORIA E PRÁTICA*. Revista de Ciências da Administração. 2006;8(15): [fecha de Consulta 29 de Septiembre de 2022]. ISSN: 1516-3865.

MONITOR, Global Entrepreneurship. empreendedorismo no Brasil. *Relatório Executivo*, 2012.

Sousa, Darcon, Veras de Oliveira, Roberto O APOIO DO ESTADO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR: a experiência do Prime no Brasil. Revista de Políticas Públicas [en linea]. 2013, 17(2), [fecha de Consulta 25 de Septiembre de 2022].

CASSIOLATO, José E. A economia do conhecimento e as novas políticas industriais e tecnológicas (p.164-190). In: CASSIOLATO, José E.; LASTRES, Helena M.M (Orgs.). Globalização e inovação localizada: experiências de sistemas locais

GUIMARÃES, S.M.K.; AZAMBUJA, L.R. Empreendedorismo high-tech no Brasil: condicionantes econômicos, políticos e culturais. Brasília: Revista Sociedade e Estado, v.25, n.1, p.93-121, jan./abr. 2010.

MAZZUCATO, O estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado / Mariana Mazzucato; tradução Elvira Serapicos. — 1ª ed. — São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

GORDON, J. L.; CASSIOLATO, J. E. O papel do estado na política de inovação a partir dos seus instrumentos: uma análise do Plano Inova Empresa, 2019.

João Alberto De Negri, Luis Claudio Kubota. Políticas de Incentivo à Inovação Tecnológica no Brasil, IPEA, 2018.

SENA, Lucas. Regulação de novos mercados e inovação: uma abordagem a partir do Estado empreendedor e do interesse Público. Revista de Direito Setorial e Regulatório, Brasília, v. 6, nº 1, p. 99-116, maio 2020.

Renata Vielmo Guidolin, EMPREENDEDORISMO E REGULAÇÃO: O NECESSÁRIO MARCO LEGAL DAS STARTUPS, 2021.

SCHUMPETER, JOSEPH A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural. 1982.

PORTER, M. E. A vantagem competitiva das nações. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

GEM. Global Entrepreneurship Monitor. Empreendedorismo no Brasil. Relatório Executivo 2019.